



**Prazo**

**de validade**

**de Produtos Químicos**

**Vivian Marrani de Azevedo Marques  
Agnaldo Ribeiro de Vasconcellos  
CETESB**



**SÃO  
PAULO**  
GOVERNO  
DO ESTADO

Secretaria de  
**Meio Ambiente,  
Infraestrutura e  
Logística**

**15/01/2020** – Câmara Ambiental da Indústria Química e Petroquímica propõe a criação de um Grupo de Trabalho.

Objetivo: Promover a discussão de critérios para a extensão do prazo de validade para os produtos químicos e o seu reaproveitamento.

- Diminuição de disposição de resíduos
- Diminuição da necessidade de buscar novos recursos na natureza
- Ganhos ambientais
- Ganhos financeiros
- Redução de burocracia
- Diminuição da insegurança jurídica



**17/06/2020** – Foi criado GT2 “Prazo de Validade de Produtos Químicos”

Coordenação: CETESB/PDC

Representantes: CETESB, ABIQUIM, ASSOCIQUIM, SINCOQUIM SINPROQUIM, CRQ-IV, Circular Químicos, IQ/USP, ABIFRA, ABICLOR, UFL Representações e DEP. JURÍDICO e a COORDENADORIA SETORIAL DA CETESB.

Discussões:

- ✓ Sistema objetivo, desburocratizado;
- ✓ Modelo de orientação legal na relação B2B;
- ✓ Insegurança Jurídica (CDC).



DECISÃO DE DIRETORIA Nº 113/2022/P, de 07 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre a aprovação do lançamento do Guia Técnico de Orientação para  
Extensão do Uso de Produtos Químicos com Prazo de Validade Vencido.**





# “Diretrizes Sustentáveis para Prevenção de Resíduos de Produtos Químicos Industriais”

